



PORTARIA Nº **99**

22/01/2025

CONSIDERANDO a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207, da Constituição Federal, e Art. 180, da Constituição Estadual do Paraná;

CONSIDERANDO o Artigo 27 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO os Artigos 64 e 65 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação - Câmara de Graduação nº 021/2009;

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 71/2023;

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 32/2024;

CONSIDERANDO o contido no e-Protocolo nº 23.346.663-8/2025.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Designar **CAROLINE MARIA TEREHOFF ISIDORO** para exercer as funções de **REPRESENTANTE DISCENTE** do **COLEGIADO DO CURSO DE ARTES CÊNICAS**, a partir de **22/01/2025**.
- II - Declarar que o mandato da discente mencionada no item I desta Portaria encerrar-se-á em **15/03/2025**.
- III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Márcia F T de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação

Documento: **PORTARIACAROLINEARTESCENICASREPRESENTANTEDISCENTE23.346.6638_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho (XXX.819.218-XX)** em 23/01/2025 14:12 Local: UEL/PROGRAD.

Inserido ao protocolo **23.346.663-8** por: **Alexandre Antonio Mendes** em: 23/01/2025 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3453ee650965460859048cd3c00cc193.